

Santo André, 14 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 862/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 19/2025, que dispõe sobre a fiscalização da comercialização irregular de cigarros eletrônicos no município de Santo André e institui campanha de conscientização sobre os riscos do seu consumo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento - NAL

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Próxima Fase: Arquivar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

